



Câmara Municipal de Caraguatatuba

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Fis. 018
Proc. 223/12
9

LEI N.º 2036, DE 05 DE JULHO DE 2012.

“Denomina de “Argemiro Alves da Silva” a Travessa Sem Nome, da Rua Campinas, localizada no Loteamento Portal Patrimonium, Bairro Massaguaçu.”

Autor: Ver. Celso Pereira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

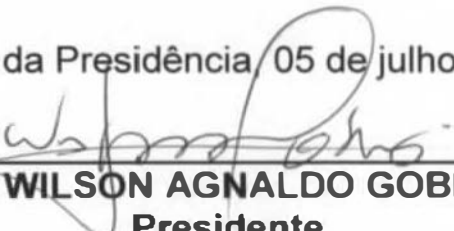
Art. 1º. – Denomina de “ARGEMIRO ALVES DA SILVA” a Travessa “Sem Nome”, que inicia na Rua Campinas e termina em área de propriedade particular, localizada no Loteamento Portal Patrimonium, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º. – Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º. – O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2012.


Ver. **WILSON AGNALDO GOBETTI**
Presidente

Registrado e Publicado

10/07/12


Tatiana Ribeiro S. Faria
ASSIST. PARLAMENTAR II

EXPEDIENTE M 02